



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA**

---

**COMISSÃO DE FINANÇAS**

1 No vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de 2022, às 10h30min, reuniram-se as(o)  
2 membras(o) titulares da Comissão de Finanças do PPGICAL instituída pela Portaria ILAESP Nº 30, de 11  
3 de julho de 2022, Profª. Drª. Heloísa Marques Gimenez (presidente), Profª. Drª. Élen Cristiane Schneider e  
4 TAE Esp. Taciano Paulo Duarte, para analisar 8 solicitações de subsídio financeiro voltado para  
5 pagamento de inscrições discentes para apresentação de artigo, solicitação de auxílio viagem para apoio ao  
6 evento, solicitação de auxílio viagem internacional para participações em evento internacional para  
7 apresentação de artigo e reuniões e solicitação para impressão de dossiês, sob as réguas das normas  
8 editalícias do Edital PPGICAL Nº 17/2021 (**PROAP UNILA 2020-2021** – Editais PRPPG Nº 96/2020,  
9 122/2020, 20/2021 e 07/2022). Após debate, foi decidido: **DISCENTES: A) RUBRICA DO PROAP:**  
10 **VII: Participação de docentes e pesquisadores da UNILA vinculados ao Programa de Pós-graduação em**  
11 **atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior, na rubrica de custeio para o Pagamento**  
12 **de taxas de inscrição em eventos científico-acadêmicos nacionais e internacionais. a) ANA PAULA**  
13 **WINCK ALVES** (turma de 2022): **RECOMENDA A APROVAÇÃO, POR UNANIMIDADE,** da  
14 concessão de ressarcimento no valor de **R\$: 175,00** (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) para  
15 apresentação do artigo “O Instituto Inter-Regional de Pesquisa para Crime e Justiça das Nações Unidas  
16 (UNICRI) e o Regime Internacional de Segurança” durante o 6º Seminário de Pós-graduação da  
17 Associação Brasileira de Relações Internacionais, entre os dias 05 a 07 de outubro de 2022. b) **VICTOR**  
18 **HUGO ACARAPI CASTRO** (turma de 2022): **RECOMENDA A APROVAÇÃO, POR**  
19 **UNANIMIDADE,** da concessão de ressarcimento no valor de **R\$: 380,00** (TREZENTOS E OITENTA  
20 REAIS), **após a comprovação do valor pago,** haja vista sua participação no XV Encontro Internacional  
21 da Associação Nacional de Pesquisadores e Professores de História das Américas (ANPHLAC), onde  
22 apresentou o trabalho intitulado “Acuerdos de Bolívia y Brasil de 1974”. c) **SÉRGIO PEDRO DA**  
23 **SILVA** (turma de 2022): Solicitou recurso para **2 eventos: 1º RECOMENDA A APROVAÇÃO, POR**  
24 **UNANIMIDADE,** da concessão de ressarcimento no valor de **R\$ 80,00** (OITENTA REAIS), voltado para  
25 apresentação de trabalho no 46º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em  
26 Ciências Sociais (ANPOCS), para a apresentação do artigo “Plurinacionalismo na América Latina: A crise  
27 política na Bolívia de 2019. Como o plurinacionalismo boliviano colaborou para solucionar a crise política  
28 pós-golpe de 2019?” e o **2º RECOMENDA A APROVAÇÃO POR MAIORIA DE VOTOS** (2 votos  
29 favoráveis pelas docentes e 1 desfavorável pelo membro TAE) da concessão do valor de R\$: 994,859  
30 (NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA**

**COMISSÃO DE FINANÇAS**

31 correspondente ao valor de US\$ 190,00, valor exato cobrado pela FLACSO até 30/09/2022, convertido em  
32 19/09/2022 no site do Banco Central do Brasil, para apresentação de trabalho no V Congresso  
33 Latinoamericano y Caribeño de Ciencias Sociales da FLACSO 2022, para apresentação do artigo  
34 intitulado “Entre Mentiras e Golpes: Os casos da Bolívia e Brasil”. VOTOS FAVORÁVEIS À  
35 CONCESSÃO DE R\$ 994,85: 1ª Drª. Heloisa Marques Gimenez ponderou “Conceder recurso para a  
36 FLACSO desde que a inscrição seja feita no valor de 190,00 dólares. Decisão tomada apesar do valor  
37 elevado, considerando que a política do programa neste ano foi por ordem de solicitação e que ainda  
38 restará recurso para inscrição discente até dezembro deste ano”. 2ª Drª. Élen Cristiane Schneider ponderou  
39 “Sou favorável, considerando ser um evento da FLACSO e de apresentação de trabalho e também que  
40 sobraria recurso para demais discentes (valor de 1.270,00) até o dia 16 de dezembro. Ressalto que é  
41 importante ter uma política de concessão autônoma do ICAL, que possa proporcional ao menos o valor  
42 parcial do evento, no caso do evento ser custoso.” e VOTO DESFAVORÁVEL À CONCESSÃO DE R\$  
43 994,85: 3ª Esp. Taciano Paulo Duarte ponderou que “Considero, mesmo relevada a importância do evento  
44 e da pesquisa a se apresentar pelo artigo do discente, que a concessão de valor tão elevado poderia  
45 prejudicar demais solicitações discentes de recurso quando compreendo que precisamos ponderar certo  
46 equilíbrio entre os valores de concessão tanto docente quanto discente.”. d) **MIGUEL ANGEL**  
47 **RODRIGUEZ SILVA** (turma de 2021): RECOMENDA A NÃO APROVAÇÃO, POR  
48 UNANIMIDADE em decorrência da inexistência de rubrica passível de concessão para pesquisa de  
49 campo. A comissão pondera a importância da pesquisa de campo e do planejamento prévio de discentes  
50 para o uso das rubricas dos editais e que, ano que vem, será oportunizada a pesquisa de campo através de  
51 edital próprio e com normas próprias. **DOCENTES: A) RUBRICA DO PROAP: VII – apoio à**  
52 **realização de eventos** científico-acadêmicos no país. = a) Despesas com deslocamento interurbano  
53 nacional e internacional e **auxílio de viagem nacional** e internacional para convidados externos  
54 brasileiros ou estrangeiros para ministrar conferências, palestras, mesas redondas, workshops, dentre  
55 outras atividades oficiais previstas na programação do evento: a) **ANA SILVIA ANDREU DA**  
56 **FONSECA**, em favor da Drª KARIN LINETE HORNES, RECOMENDA A APROVAÇÃO, POR  
57 UNANIMIDADE, da concessão de ressarcimento em diárias valor total de R\$ 451,35  
58 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAL E TRINTA E CINCO CENTAVOS) **considerando 1**  
59 **(uma) diária e meia**. As diárias em Foz do Iguaçu correspondem ao valor de R\$: 300,90 (trezentos reais e  
60 noventa centavos) nos termos do anexo do Decreto Nº 11.117, de 01 de julho de 2022. **B) RUBRICA DO**  
61 **PROAP: VIII – participação de docentes e pesquisadores da UNILA vinculados ao Programa de Pós-**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA**

---

**COMISSÃO DE FINANÇAS**

62 graduação em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior. = a) **Pagamento de taxas**  
63 **de inscrição** em eventos científico-acadêmicos nacionais e internacionais; b) Despesas com deslocamento  
64 interurbano e auxílio de **viagem nacional e internacional para apresentação e disseminação de**  
65 **resultados de projetos de pesquisa credenciados na UNILA** e vinculados à área de concentração e às  
66 linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e c) Despesas com deslocamento interurbano nacional  
67 e internacional e **auxílio de viagem nacional e internacional** para atividades de trabalho de campo,  
68 coleta de dados, **visitas técnicas e missões de estudo**: a) **SUELLEN MAYARA PERES DE**  
69 **OLIVEIRA, RECOMENDA A APROVAÇÃO, POR UNANIMIDADE**, da concessão do valor de R\$:  
70 6.776,81 (SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) objetivando  
71 pagamento de 2 (duas) inscrições em eventos e passagens aéreas de ida e volta do México. **C) RUBRICA**  
72 **DO PROAP: V** – Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos  
73 científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos programas de pós-  
74 graduação = a) **Serviços de editoração** em formato de livro, coletânea, **publicação periódica temática**,  
75 obra de referência, dentre outras possíveis, em qualquer tipo de suporte impresso, eletrônico ou digital,  
76 incluindo arquivos disponibilizados para acesso on-line ou download: a) **ANDREIA DA SILVA**  
77 **MOASSAB**, Em decorrência do teto do horário previsto para a reunião, 11h30, a comissão decide mudar  
78 o ponto de pauta de análise para a próxima reunião subsequente. Ao fim a Comissão de Finanças  
79 ponderou a importância de se constituir uma Política de Concessão de subsídios financeiros pelo  
80 PPGICAL, através do colegiado, dada a autonomia do programa em executar os recursos financeiros a ele  
81 destinado. Marcou-se a próxima reunião para o dia 29 de setembro de 2022 no horário das 10h30 às  
82 11h30. Nada mais havendo, a presidente deu por concluída a presente reunião às 11 horas e 41 minutos e  
83 eu, Taciano Paulo Duarte, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pela presidente e a membro  
84 docente titular presente via SIPAC e, após, encaminhada pela secretaria acadêmica do programa ao  
85 coordenador para análise, decisão de mérito que lhe compete regimentalmente e, em caso de aprovação,  
86 publicação de edital no Portal de Documentos da UNILA através da secretaria acadêmica do programa de  
87 pós-graduação e transferências dos valores correspondentes.



Emitido em 22/09/2022

ATA DE REUNIÃO Nº 8/2022 - PPGICAL (10.01.06.02.04.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 23/09/2022 14:10 )*

ELEN CRISTIANE SCHNEIDER  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAESP (10.01.06.02.04)  
Matrícula: 2148209

*(Assinado digitalmente em 22/09/2022 23:02 )*

HELOISA MARQUES GIMENEZ  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAESP (10.01.06.02.04)  
Matrícula: 1952009

*(Assinado digitalmente em 22/09/2022 17:56 )*

TACIANO PAULO DUARTE  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
PPGICAL (10.01.06.02.04.08)  
Matrícula: 2142659

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **22/09/2022** e o código de verificação: **3c8895c861**